

**REMOÇÃO DE EMPREGADA****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

11 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 010, de 07/01/2016;
- a Portaria-Presidente nº 072, de 25/01/2017;
- o Memorando nº 208/2017/DIJOR/EBC, de 24/07/2017; e
- o Processo EBC nº 1326/2017, de 28/07/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover por ofício a empregada SUMAIA VILLELA NUNES COELHO, JCP/Jornalismo, matrícula 12787, de Recife/PE, onde atuava como correspondente, para Brasília/DF, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem – DF/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.

**Art.2º** – O deslocamento da empregada deverá ser processado no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 10 de agosto de 2017.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente